

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2018

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS NA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E COMIDAS NA XXVI FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO NO MUNICÍPIO DE MALACACHETA - MG

O Município de Malacacheta, através do Prefeito Municipal, Sr WILTON PEREIRA DA SILVA, torna público que fará realizar às 09h00min (nove) horas do dia 19 de Julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Malacacheta, localizada na Praça Monsenhor Jorge Lopes de Oliveira nº 130, Centro, licitação na modalidade Leilão, tipo **maior lance**, igual ou superior ao valor de avaliação, para Exploração da Praça de Alimentação da XXVI Festa do Peão de Boiadeiro, conforme detalhamento e avaliação deste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e portaria 095/2018 que dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação .

1- OBJETO A SER LEILOADO E DO VALOR MÍNIMO DE LANCE .

- 1.1-** O presente leilão tem por finalidade, selecionar pessoas físicas ou jurídicas do ramo para EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) NA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E COMIDAS NA XXVI FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO A REALIZAR NOS DIAS 27 A 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO NESTE MUNICÍPIO DE MALACACHETA – MG, conforme discriminado no ANEXO I deste Edital.
- 1.2-** A empresa ou pessoa física, vencedora do processo, terá o direito a exploração do espaço público devidamente delimitados pela Administração Municipal.

ITEM	ESPAÇO	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. MÍNIMO AVALIADO
01	1	1	<p>PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA AREA DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 15(QUINZE) BARRACAS(TENDAS) 3X3, SENDO 08(OITO) BARRACAS DE BEBIDAS E 07(SETE) BARRACAS DE COMIDA• 01 (UM) BAR PARA CAMAROTE, CONTENDO BANHEIROS <p>OBS: O MUNICÍPIO FORNECERÁ AS BARRACAS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA (TORNEIRA), PARA EXPLORAÇÃO. A LICITANTE VENCEDORA TERÁ QUE SEGUIR O PADRÃO DE MONTAGEM DAS BARRACAS, NÃO SERÁ PERMITIDO FAZER ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO CONSENTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES. TODAS AS BEBIDAS TERÃO QUE SER COMERCIALIZADAS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS NÃO PERFURANTES.</p> <p>O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER PARA CADA BARRACA CONGELADOR OU CAIXAS TÉRMICAS E 70(SETENTA) JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, PARA USO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO</p>	R\$ 45.000,00
TOTAL DO VALOR INICIAL DO LEILÃO				R\$ 45.000,00

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem todas as exigências constantes neste edital e que se apresentem na data e horário aprazados, conforme edital.

2.2 – PESSOA FÍSICA:

Documentos necessários a participação:

CPF;

DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

CND MUNICIPAL do Município de Malacacheta

Comprovante de endereço

2.3- PESSOA JURÍDICA :

a) Cartão do CNPJ;

b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;

c) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) CND DO FGTS;

e) CND CONJUNTA DO INSS;

f) CNDT;

g) CND MUNICIPAL do Município de Malacacheta

3- DO LANCE

3.1- O lance para arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.2- O Lance deverá ser de propósito firme e viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação da Praça de Alimentação, em moeda corrente nacional (reais). Cabe ao Leiloeiro informar o valor de cada lance.

4- DO ARREMATANTE

4.1- O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter oferecido o maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leilado.

4.2- Antes de declarar vencedor o participante de maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

05- DA FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO ARREMATADO

5.1- O arrematante deverá efetuar o pagamento no ato da homologação do certame, através de Guia de Arrecadação emitida pelo Setor Fazendário do Município ou através de transferência bancária creditado em conta fornecida pela Tesouraria deste Município.

5.2- Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito a exploração ora arrematada, sendo dada a oportunidade ao licitante subsequente.

5.3- Uma vez integralizando o pagamento do bem aos cofres do Município de Malacacheta – MG, a Administração Municipal exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial entre outras avarias que venham ocorrer .

6 – DOS PREÇOS PRATICADOS PELA LICITANTE VENCEDORA

6.1 - As bebidas comercializadas no evento, não poderão ultrapassar os valores seguintes:

- CERVEJA LATA R\$ 5,00 (CINCO REAIS)
- AGUA MINERAL 500 ML R\$ 3,00 (TRES REAIS)
- REFRIGERANTE R\$ 4,00 (QUATRO REAIS)

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital serão automaticamente impedidos de participarem.

7.2- O objeto especificado neste edital ficara exposto para visitaçã pública no Parque de Exposiçã Lido Pimenta de Figueiredo neste município, localizado na Rodovia Voltaire Souza Couy, km 5 , a partir do **dia 09 de Julho de 2018 até o dia 19/07/18** no horário das **7:00 às 09:00** e serão entregues nas condições em que se encontrarem no dia do Leilã.

7.3- O leilã serã presidido por servidor publico municipal designado pelo Prefeito Municipal como leiloeiro, conforme prevê o artigo 53 da Lei Federal nº 8666/93-Lei das Licitações, cujos trabalhos desenvolvidos serã lavrados em ata circunstanciada no local do Leilã, especificando o valor arrematado pelo lote e qualificando o arrematante do item para fins de preenchimento de documentaçã.

7.4- Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal de revogar por conveniêcia administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilã, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

7.5- Dos atos do Leiloeiro deste Leilã cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

7.6- A presente Licitaçã é regida pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,. Casos omissos bem como as dúbidas suscitadas, serã resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município, que se valerã dos dispositivos regedores da Matéria.

7.7- No caso de diferença entre a quantidade estimada à Alienaçã e a pesagem oficial, prevalece a quantidade descrita no relatório fornecido pela empresa responsãvel pela pesagem.

8.0 – DAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO LEILÃO

8.1- Demais informações poderã ser obtidas nesta Prefeitura Municipal de Malacacheta – MG, no horário das 7:00 às 13:00 , no Setor de Licitações ou pelos fones 33-3514-1629 ou pelo e-mail: licitar8666@hotmail.com.

8.2 - Todos os servidores púbicos municipais e pessoas jurídicas aos mesmos pertencentes estã impedidos de participar deste leilã.

9.1 - Serã eleito o Foro da Comarca deste órgã licitante, com renúcia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento deste certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Malacacheta – MG, 05 de Julho de 2018

LUCAS DE AZEVEDO LOPES
LEILOERIO

ANEXO I

DO OBJETO: EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) NA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E COMIDAS NA XXVI FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO A REALIZAR NOS DIAS 27 A 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO NESTE MUNICÍPIO DE MALACACHETA – MG

DA JUSTIFICATIVA:

A tradicional Festa do Peão de Malacacheta, se fará em sua 26ª (vigésima sexta) edição, sendo um dos maiores eventos realizados pelo Município, atraindo grande público, tanto local, quanto de outras cidades.

Ainda, a Constituição Federal, em seu Artigo 6º, garante ao cidadão o direito ao lazer.

Por ter nosso Município características rurais, a Festa do Peão tem o intuito de valorização do homem do campo, além de consolidar a vocação agropecuária do Município.

A Festa, é tradicional pela Lei Orgânica de nosso Município; e que contempla as famílias Malacachetenses, suas culturas, seus valores e princípios como forma de resgatar o que há de mais valioso na relação humana: a harmonia familiar.

Por essas razões, o município deve continuar envidando esforços para realizar o evento.

Porém ante a queda da receita, impossível a realização do mesmo, sem a cobrança de ingressos; modelo este adotado por outros municípios, principalmente levando em conta a contratação de artistas de renome nacional, cujos shows têm alto custo.

Considerando a necessidade de arrecadação para custear o evento a comissão avaliou financeiramente viável o leilão por modalidade de lote.

ITEM	ESPAÇO	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. MINIMO AVALIADO
01	1	1	<p>PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA AREA DA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">15(QUINZE) BARRACAS(TENDAS) 3X3, SENDO 08(OITO) BARRACAS DE BEBIDAS E 07(SETE) BARRACAS DE COMIDA01 (UM) BAR PARA CAMAROTE, CONTENDO COZINHA E BANHEIROS <p>OBS: O MUNICIPIO FORNECERÁ AS BARRACAS COM ENERGIA ELETRICA E AGUA (TORNEIRA), PARA EXPLORAÇÃO. A LICITANTE VENCEDORA TERÁ QUE SEGUIR O PADRÃO DE MONTAGEM DAS BARRACAS, NÃO SERÁ PERMITIDO FAZER ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO CONSENTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA MENORES. TODAS AS BEBIDAS TERÃO QUE SER COMERCIALIZADAS EM RECEPIENTES PLASTICOS NÃO PERFURANTES.</p> <p>O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER PARA CADA BARRACA CONGELADOR OU CAIXAS TERMICAS E 70(SETENTA) JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, PARA USO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO</p>	R\$ 45.000,00
TOTAL DO VALOR INICIAL DO LEILÃO				R\$ 45.000,00

DAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO LEILÃO

Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal de Malacacheta – MG, no horário das 7:00 às 13:00, no Setor de Licitações ou pelos fones 33-3514-1629 ou pelo e-mail: licitar8666@hotmail.com.

Todos os servidores públicos municipais e pessoas jurídicas aos mesmos pertencentes estão impedidos de participar deste leilão.

MALACACHETA, 05 DE JULHO DE 2018